

## **RESOLUÇÃO Nº 31/16-COPLAD**

*Altera a Resolução 15/91-CA que estabelece o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná, criando a Superintendência de Comunicação e Marketing da UFPR.*

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e consubstanciado no Parecer nº 68/16 exarado pelo Conselheiro Luiz Paulo Maia no processo nº 031704/2013-89 e por unanimidade de votos,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir o inciso VII no artigo 2º da Resolução 15/91-CA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A Reitoria, órgão executivo superior da Universidade, compõe-se de:*

- I - Conselho de Direção da Reitoria;*
- II- Gabinete do Reitor;*
- III- Órgãos Suplementares e de Administração Geral;*
- IV- Gabinete do Vice-Reitor;*
- V- Pró-Reitorias;*
- VI- Superintendência de Infraestrutura; e*
- VII- Superintendência de Comunicação e Marketing.”*

Art. 2º Excluir o texto “Assessoria de Comunicação Social” da alínea “b”, do inciso III do artigo 3º da Res. 15/91-CA.

Art. 3º Alterar a Seção II e a redação do artigo 16 da Res. 15/91-CA que passarão a vigorar com a seguinte redação:

### **“SEÇÃO II DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

*Art. 16 A Superintendência de Comunicação e Marketing terá seu regimento próprio aprovado pelo Conselho de Planejamento e Administração”.*

Art. 4º Excluir o artigo 17 da Res. 15/91-CA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 21 de setembro de 2016.

Zaki Akel Sobrinho  
Presidente